

LEI N.º 1.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

Concede subvenções e/ou auxílios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidas, no orçamento para o exercício de 1991, as seguintes subvenções e/ou auxílios:

| | |
|---|-------------------|
| Estância Tapuã do Amanhecer | Cr\$ 80.000,00 |
| Clube de Mães Estrela Dalva de Palmital | Cr\$200.000,00 |
| Conselho Central de Unaí de SSVP | Cr\$450.000,00 |
| Clube de Mulheres Princesa Izabel de Cabeceira . Grande | Cr\$200.000,00 |
| Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais | Cr\$250.000,00 |
| Associação da Mulher Trabalhadora | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte | Cr\$ 160.000,00 |
| Associação dos Amigos do Bairro Cachoeira | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação do Bairro Canabrava | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Canaã | Cr\$ 80.000,00 |
| Centro Comunitário de Cabeceira Grande | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Cachoeira | Cr\$ 80.000,00 |
| Creche José Albino | Cr\$ 80.000,00 |
| Centro Educacional do Menor | Cr\$ 160.000,00 |
| Liga Esportiva Unaiense | Cr\$ 200.000,00 |
| Associação Comunitária para Desenvolvimento de Palmital | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação dos Produtores Rurais de Stª Maria | Cr\$ 40.000,00 |
| Associação dos Produtores Rurais da Aldeia | Cr\$ 40.000,00 |
| Associação Bom Jesus | Cr\$ 80.000,00 |
| Centro Comunitário de Garapuava | Cr\$ 80.000,00 |
| Assistência Médico-Hospitalar | Cr\$8.000.000,00 |
| Auxílio Financeiro a Estudantes | Cr\$16.500.000,00 |
| Auxílio para Promoção Agropecuária | Cr\$ 800.000,00 |
| Amab – Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília | Cr\$ 160.000,00 |
| AMN – Associação Mineira dos Municípios | Cr\$ 80.000,00 |
| Ibam – Instituto Brasileiro de A. Municipal | Cr\$ 56.000,00 |
| Peae – Programa Estadual de Alimentação Escolar | Cr\$ 850.000,00 |
| Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial | Cr\$ 960.000,00 |
| Polícia Militar | Cr\$ 800.000,00 |
| Polícia Civil | Cr\$ 320.000,00 |

| | |
|---|------------------|
| Polícia Florestal | Cr\$ 200.000,00 |
| Fórum | Cr\$ 250.000,00 |
| Casa da Amizade das Rotarianas de Unaí | Cr\$ 80.000,00 |
| Creches | Cr\$2.840.000,00 |
| Associação Cultural Org. em defesa Ambiental – A. Unaí | Cr\$40.000,00 |
| Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento do Bairro Industrial | Cr\$ 40.000,00 |
| Associação Rural de Boa Vista | Cr\$ 40.000,00 |
| Abrigo Frei Anselmo | Cr\$40.000,00 |
| Lions Clube de Unaí | Cr\$ 80.000,00 |
| Clube de M. Nova Aliança Palmeirinha Nova | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Comunitária Núcleo Colonização Rio Preto | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação dos Servidores Estaduais e Municipais Unaí Aspmu | Cr\$ 80.000,00 |
| Banda de Música Lira Unaiense | Cr\$ 160.000,00 |
| UTE-União dos Trabalhadores do Ensino | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Comunitária Esperança de Lajes | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Renovadora dos Moradores de Uruana | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Pró-Desenvolvimento do Mamoeiro | Cr\$ 80.000,00 |
| Associação Comunitária Cristo Rei | Cr\$ 80.000,00 |

Art. 2º As subvenções sociais discriminadas no artigo anterior somente serão concedidas mediante a apresentação de lei e decreto municipal de reconhecimento de utilidade pública e plano de aplicação, sob pena de nulidade da concessão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí(MG), 12 de dezembro de 1990.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal